

LEI N. 1.175/2017 - DE 03 DE AGOSTO DE 2017

**“OFICIALIZA DENOMINAÇÃO
DE RUA NO MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA-ES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara
Municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu SANCIONO
a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica oficializada a denominação: “JULIO CESAR PORTO DE
BRITO” para a rua projetada nº 40, que se inicia após a Rua Carlota Margarida
Torres, na forma da planta anexa, parte desta lei como anexo único.

Art. 2º - Sejam tomadas as devidas providências administrativas em face da
presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 03 de agosto de 2017.



ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal